

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

Rev. pelo  
Decreto 048/85  
de 15.03.85.

## DECRETO N.º 201


Altera o percentual da Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva à Servidora MIRIAM BELUCO.

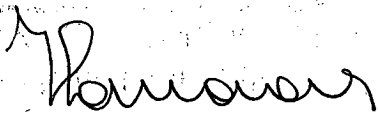
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

**ALTERAR** o percentual da Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva concedida à servidora MIRIAM BELUCO, para 100% (cem por cento) sobre o valor do símbolo CC-07, a contar de 1º de novembro de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de novembro de 1984.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração